



**EDITAL Nº 144/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 144/2022 – Pregão Eletrônico nº 083/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL PARA O ITEM Nº 01, COTA RESERVADA PARA O ITEM Nº 02 E EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NO ITEM Nº 03**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 13h30min., na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, não havendo o comparecimento de representantes. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 02 (dois) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1) ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 56.998.701/0033-01 FILIAL) e 2) LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP (CNPJ Nº 24.980.102/0001-89)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA e LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e



dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA – Item nº 01 e LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP – Itens nº 02 e 03**. Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam dispensadas do envio físico dos mesmos. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA:** Com base na Cláusula 14.2.6 do Edital e subitens, ficam as empresas provisoriamente vencedoras desde já convocadas para apresentação dos documentos exigidos na Cláusula 14.2.6 letras “a, b”, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Frank Hiroshi Fujimoto  
Equipe de Apoio